

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL/CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BEJA, PARA A DIVISÃO DO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS/SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E RECOLHA DE RESÍDUOS, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DO JÚRI REFERENTE À APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas, na sala de reuniões do Edifício dos Serviços Técnicos, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, composto pelo presidente, Paulo Fernando Barros Bel Luís, Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, e pelos vogais, Fernando Manuel Mendes Curado, Técnico Superior e João António Marques Bento, Encarregado Operacional, a fim de proceder à apreciação das candidaturas ao procedimento concursal.-----

O júri verificou os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos legalmente exigidos e a apresentação dos documentos indicados no aviso de abertura, essenciais à respetiva admissão e avaliação, tendo deliberado o seguinte:-----

1. Admitir ao procedimento concursal os candidatos constantes da relação seguinte:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

António Manuel Gomes Lopes
António Manuel Pacheco Pereira
Brian Miguel Martins Matoso
Domingos António Raposo da Conceição
Manuel Inácio Sanguessuga Barriga
Ricardo Miguel Mendes Raposo

2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra indicados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Francisco Bento Santos Caeiro – a)
Paulo Jorge Neves Rocha – b)

- a) Não declarou reunir os requisitos de admissão previstos no campo 7 do formulário de candidatura ao procedimento concursal e indicados no n.º 8.1 do aviso de abertura; -----
- b) Não procedeu à entrega do certificado de aptidão para motorista (CAM), conforme exigido no n.º 8.2 do respetivo aviso de abertura. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a presente sessão, tendo lavrado a presente ata que, depois de lida e achada conforme, a assina.-----

O JÚRI,

Paulo Fernando Barros Bel Luís
Fernando Manuel Mendes Curado
João António Marques Bento